

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 151/2022, DE 13 DE JUNHO DE 2022

**Decreta ponto facultativo nas repartições
públicas municipais e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando Feriado (Facultativo) de Corpus Christi no dia 16 de junho,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições e serviços públicos municipais nos dias 16 e 17 de junho do corrente ano, em decorrência do feriado (facultativo) Corpus Christi.

§ 1º Os serviços públicos de natureza indispensáveis, tais como: hospital municipal, SAMU, limpeza pública e coleta de lixo não terão ponto facultativo nas datas expressas no caput deste artigo.

§ 2º Sala de vacinas da UBS funcionará normalmente nas datas expressas no caput deste artigo, caso ocorrer chegada de vacinas para imunização da COVID.

§ 3º Os serviços de iluminação pública, transporte, obras, irão trabalhar em regime de plantão nas datas expressas no caput deste artigo.

§ 4º O expediente da Secretaria Municipal de Educação, inclusive das instituições de ensino, seguirá o estabelecido no calendário escolar.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, em 13 de junho de 2022.


ANA CLÁUDIA LEMOS OLIVEIRA
PREFEITA DE CAÇU-GO